

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o professor Robson Vieira Pancieri, presidente da sub sede do Sintep de Juruena- MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Robson Vieira Pancieri, presidente da sub sede do Sintep de Juruena- MT, professor comprometida com as causas da educação pública de Mato Grosso, presta relevantes serviços ao estado, especialmente no âmbito de seu município, motivo pelos quais se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Outubro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual